PREFEITURA DE Manoel Vitorino CAPITAL DO UMBU UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-Feira, 30 de Março de 2020 - Edição nº 545

SUMÁRIO

- NOTA URGENTE À COMUNIDADE MANOEL VITORINENSE.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 043PP/2020 - Pregão Presencial Nº 008/2020.

- DECRETO 03: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 94.800,00 ///NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO 03: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 863F7AA162-71E6EDA3A4-BCF1E5A337-864FB738BB

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Prefeitura de Manoel Vitorino
ESSA RAIZ TEM FUTURO

NOTA URGENTE À COMUNIDADE MANOEL VITORINENSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA, MANOEL SILVANY BARROS, no uso de suas atribuições legais, em face da pandemia do novo coronavirus (COVID-19), com uma morte já confirmada no Estado da Bahia, e outros casos confirmados na nossa região, na cidade de Jequié e Brumado, vem a publico recomendar fortemente que os estabelecimentos comerciais e não comerciais em geral sejam mantidos fechados para atendimento ao publico por mais uma semana. A mesma recomendação é extensiva às atividades não comerciais, a exemplo de cultos religiosos e missas, em função do perigo causado pela aglomeração de pessoas. Trata-se de providencia essencial para evitarmos a propagação do vírus em nosso município, reduzindo assim o risco de mortes para nossos idosos e outras pessoas que estão no grupo de risco. Trata-se, antes de tudo, de medida cívica e temporária que solicitamos dos comerciantes e autoridades religiosas, cujo observância é recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e será recompensada pela preservação da saúde dos nossos entes queridos. Por oportuno, reafirma-se para a população a continuidade do compromisso desta administração municipal com a saúde publica, aplicando-se os escassos recursos financeiros disponíveis nas ações preventivas em curso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 30 de março de 2020.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043PP/2020

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	008/2020

Objeto	Contratação de empresas do ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contratada: FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME
CNPJ: 32.419.490/0001-51

Valor do Contrato: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Data da Assinatura: 27/03/2020

Validade: 31/12/2020

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03 **Março / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 94.800,00 ///NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 569,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020003	60.000,00
2067 GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020004	11.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020005	11.000,00
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (SAMU E OUTROS)		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020002	4.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020006	8.800,00
	Soma da Unidade:	**94.800,00**
	Total:	**94.800,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020003	60.000,00
2067 GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020004	11.000,00
339033 - 0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03020005	11.000,00
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (SAMU E OUTROS)		
339014 - 0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03020002	4.000,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020006	8.800,00
	Soma da Unidade:	**94.800,00**
	Total:	**94.800,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 2 de Março de 2020

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 863F7AA162-71E6EDA3A4-BCF1E5A337-864FB738BB

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03 **Março / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 34.450,00 ///TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 569,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2030 GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA / IGD/ SUAS		
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020007	23.450,00
2031 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DO FNAS		
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03020001	11.000,00
	Soma da Unidade:	**34.450,00**
	Total:	**34.450,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2030 GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA / IGD/ SUAS		
339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020007	23.450,00
2031 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DO FNAS		
319004 - 0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03020001	11.000,00
	Soma da Unidade:	**34.450,00**
	Total:	**34.450,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 2 de Março de 2020

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 863F7AA162-71E6EDA3A4-BCF1E5A337-864FB738BB

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03 **Março / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 1.000,00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 569,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

2016 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020008	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

2016 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAS

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020008	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 2 de Março de 2020

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 863F7AA162-71E6EDA3A4-BCF1E5A337-864FB738BB